



**PORTARIA 011/2021**

De 05 de Abril de 2021

**Ivana Elena Michaltchuk**, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019 para o cargo de **Professor de Literatura e Produção Textual**, restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar públicos, as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto nesta Portaria:

**I - Critério:** Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa Concluída (mediante apresentação do Diploma);

**II - Critério:** Estar cursando graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Língua Portuguesa, considerando a ordem decrescente da fase;

**Art. 2º.** Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1º, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Tempo de serviço no Magistério (mediante apresentação do respectivo documento);
- b) Maior idade;

**Art. 3º.** Os professores interessados em assumir as vagas disponíveis dentro de suas habilitações deverão comparecer ao local e horário determinados, com todos os documentos pessoais, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nesta Portaria.

**Art. 4º.** A Secretaria da Educação do Município de Lages divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a carga horária e a Unidade Escolar, no site **[www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br)**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, SC, 05 de abril de 2021.

  
**Ivana Elena Michaltchuk**

Secretária Municipal da Educação